



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7384/2024  
DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº073/2024 - Data: de 24  
de abril de 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$559.513,15(quinhetos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 559.513,15(quinhetos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM**

10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$540.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial**

8.244.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$9.872,21

**18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS**

26.782.44.2097.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito R\$133,43

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$6.596,01

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

27.812.47.2128.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.825,88



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$85,62

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica**

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$540.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial**

8.244.49.2080.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.872,21

**18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS**

26.782.44.2097.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000

Gerenciamento do Trânsito

R\$133,43

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.596,01

27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.825,88

27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$85,62

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Abril de 2024.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.24 16:46:49  
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL